



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2019**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11175/2021  
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 176/2019, (**Prestação de Serviços de Armazenamento Temporário, Transporte, Recebimento/Destinação Final de Resíduos Urbanos Classe II A, até Aterro Sanitário Devidamente Licenciado**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **20.732.283/0001-73**, com sede Rua: Edinaldo Barros, nº 327, Bairro: Centro-Boa Esperança-ES, CEP: 29.845-000, por seu representante legal, Sr.º Vanderli Gonçalves de Souza, Diretor Geral, inscrito na Carteira de Identidade nº 1.202.134-SSP/ES e no CPF nº 019.844.647-01. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 176/2019** pelo período de **03 (seis) meses**, até **23 de Setembro de 2021**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, e Artigo 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 176/2019, no valor de **R\$ 304.583,23 (Trezentos e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2.2 O Valor original do Contrato nº 176/2019 R\$ 1.219.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Dezenove Mil Reais).

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 176/2019, incluindo o 2º Aditivo, fica R\$ 1.825.479,49 (Hum Milhão Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**20.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transp. e Serviços Urbanos**

**20.04.40 Gestão da Limpeza Pública**

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.001.0000, 1.530.0000 e 1.540.0000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 176/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.


**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Junho de 2021.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI**  
**CNPJ-MF sob o nº 20.732.283/0001-73**  
Contratado

  
João Gabriel Moraes de Oliveira  
Advogado  
OAB-ES 34.451



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 30/2021

Fornecedor: 004622 - BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Data: 25/06/2021

Processo: 11175 / 2021

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 15/2018

Número/Ano ATA: 59/2019

Unidade Requisitante: 020.006.000.000.000 - SECRET MUNIC DESENV ECON SAN HABIT

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.27.02.0001-7	Renovação Contratual	12,000	917,4071	11.008,89
LOCAÇÃO DE 04 CAIXAS ESTACIONÁRIAS DE NO MININO 30M <sup>3</sup> PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS CLAS				
2.27.02.0003-3	Renovação Contratual	1.760,000	83,4018	146.787,17
SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RISIDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA.				
2.27.02.0002-5	Renovação Contratual	1.760,000	83,4018	146.787,17
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA.				

Valor Total Requisitante: 304.583,23

Valor Total: 304.583,23



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

REGISTRO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

Ata Reg. Preço: 59/2019

Venc. Ata: 07/05/2020

Processo: 000000004234/2018

Número da SC 247 / 2021 30100247	Unid. Administrativa Requisitante 020.006.000.000.000 PODER EXECUTIVO / SECRET MUNIC DESENV ECON SAN HABIT	Data da Solicitação 25/06/2021
--	---	-----------------------------------

Fornecedor: 004622 - BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Valor Total
1	2.27.02.0001-7 - Serviço		CAIXA	12,000	917,4071	11.008,89
<p>LOCAÇÃO DE 04 CAIXAS ESTACIONÁRIAS DE NO MINIMO 30M<sup>3</sup> PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS CLASSE IIA.</p> <p>PRODUÇÃO DIARIA MEDIA ENTRE 15 A 19 TONELADAS POR DIA PRAZO: 12 MESES.</p>						
2	2.27.02.0002-5 - Serviço		TONELADA	1.760,000	83,4018	146.787,17
<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA, ATÉ O ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.</p> <p>CONSIDERANDO TONELADA E KM PERCORRIDO (TON. x KM) ESTIMADA DE DISTANCIA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA ATÉ O LOCAL DO ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.</p> <p>ENTRE 15 A 20 VIAGENS PÔR MÊS.</p> <p>PRAZO: 12 MESES</p>						
3	2.27.02.0003-3 - Serviço		TONELADA	1.760,000	83,4018	146.787,17
<p>SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RISIDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA, EM ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA CORRETA RECEPÇÃO DOS MESMOS.</p> <p>APROXIMADAMENTE 15 TONELADAS POR DIA OU 450 TONELADAS POR MÊS.</p> <p>PRAZO: 12 MESES.</p>						

Custo Total: 304.583,23

Total Geral: 304.583,23

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Requisitante

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021